CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

26ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura das Atas da 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2022, e da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2022. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocadas as Atas em discussão, não sofreram retificação e foram declaradas aprovadas por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Requerimento nº 076/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais solicitam que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações sobre a previsão de pagamento do piso dos profissionais que exercem atividades de assistência de enfermagem no Município, tendo em vista os termos da aprovação e sanção da Lei n° 14.434, de 04 de agosto de 2022, que "Altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". **Requerimento nº 078/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual informa que, diante da insuficiência das informações encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 1.306/2022, referente ao Procedimento 020/2022 – Requerimento 051/2022, requer ao Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Reinaldo dos Reis Silva que seja encaminhado ofício ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. José Soares de Melo, para que encaminhe cópia de documentação complementar para a continuidade dos trabalhos de apuração, a saber: a) Cópia integral dos atos / instrumentos jurídicos (convênios e/ou

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

congêneres) que regulamentam o Consórcio com o estado e com cada um dos municípios consorciados; b) Comprovantes dos valores repassados mensalmente por cada município consorciado à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG, relativos aos exercícios de 2020, 2021 e 2022; c) Cópia das prestações de contas realizadas pela Santa Casa de Misericórdia a cada um dos municípios consorciados, relativas aos valores repassados nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, que demonstrem analiticamente as despesas realizadas no período, incluindo os comprovantes respectivos; d) Cópia dos gastos com pessoal nos anos de 2021 e de janeiro a maio de 2022. **Relatório nº 010/2022,** de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente ao Procedimento n° 027/2022, cuja objeto se refere ao pedido de informações referentes ao pagamento do piso dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agentes de combate às endemias no Município. **Ofício n° 222/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha publicada e sancionada a Lei Complementar n° 79/2022, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências". **Ofício n° 43/2022,** de autoria da Sra. Maria Perpétua da Silva Felix, a qual encaminha documentação referente à movimentação orçamentária do Município relativa ao mês de maio de 2022. **Ofício n° 118/2022**, de autoria da Secretária Municipal de Educação, Sra. Vanilda Soares Faria, e do Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Thiago Júnio Santos Augusto, os quais convidam os Nobres Edis para participarem do Desfile de 07 de setembro, a ser realizado na Praça Dr. Avelino de Queiroz, a partir das 8 horas. **E-mail**, de autoria da REGOV- Divinópolis, a qual comunica que o contrato de repasse n° 812791/2014 - Operação 1021204-31 com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi foi extinto por expiração do prazo de vigência. **Convite** para o Baile Rosa das Mulheres de Peito, a ser realizado no dia 22/10/2022. **E-mail**, de autoria da Assessoria Jurídica da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Dra. Paula Camarano Leite, a qual encaminha o Ofício 0908E/2022/DIR/SCMP sobre o impacto financeiro da Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e o reajuste do Contrato n° 100/2018. **Convite:** A Igreja Matriz Nossa Senhora do Livramento convida a todos para participarem da Festa da Padroeira 2022, a ser realizada nos dias 06 a 15 de agosto, sempre às 19 horas. **Ofício n° 258/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual informa ao Chefe do Poder Executivo que o Projeto de Lei nº 042/2022, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Madureira, e dá outras providências", foi retirado de tramitação desta Casa Legislativa e arquivado, conforme art. 168 do Regimento Interno. **Ofício nº 259/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha do Chefe do Poder Executivo a **Proposição de Lei Complementar nº 004, de 09 de agosto de 2022**, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências". **Portaria nº 022**, de 11 de agosto de 2022, que "Transfere a 26ª Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2022, feriado municipal - Dia da Assunção de Nossa Senhora, para o dia 16 de agosto de 2022". **Ofício nº 261/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual informa o recebimento do e-mail de autoria da Assessoria Juridica da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Dra. Paula Camarano Leite, a qual encaminha o Ofício 0908E/2022/DIR/SCMP, e informa que a documentação recebida foi encaminhada aos Vereadores do Poder Legislativo para conhecimento e incluída nesta Sessão Ordinária para leitura. **Ofício nº 262/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. José Soares de Melo, o **Requerimento nº 078/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de agosto de 2022, referente ao Procedimento 020/2022 – Requerimento 051/2022. **Edital de Convocação** para a 26ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Welington da Silva** agradeceu ao Prefeito pelas providências tomadas na Rua Eugênio Gonçalves Tomé. Solicitou a reforma da praça em frente à Rodoviária. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** mencionou agradecimento da nova diretoria da AMPARO aos Vereadores. Solicitou a construção de uma mureta de proteção aos pedestres em ponte localizada na Rua Padre Abel. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Executivo pela iniciativa de regularização das eleições de membros do Conselho Tutelar e pela sinalização do acesso ao Centro de Zoonoses. Mencionou oficios enviados à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando posicionamento em relação à situação financeira da Santa Casa, e ao Ministério da Saúde, solicitando a revisão do número de profissionais de atuação no combate a endemias no município. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou providências ao Executivo a respeito do descarte irregular de lixo no final da Rua Marechal Deodoro e na Rua Maria Natalina. Solicitou a continuidade da Avenida Dario de Melo em direção à Rua Tenente Freitas. Solicitou também atenção quanto à água presente no Parque da Mina. Mencionou indicação solicitando parceria com o Poder Executivo para a realização do Fest Gospel e o projeto para a criação do Dia Municipal da Marcha para Jesus. Discorreu acerca da possibilidade de agendamento de visitas

dos alunos da educação básica à Câmara. Na **ORDEM DO DIA**: **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para doação ao Município de Capitólio/MG e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 076/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações sobre a previsão de pagamento do piso dos profissionais que exercem atividades de assistência de enfermagem no Município, tendo em vista a aprovação e sanção da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". Colocado em única discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. No **USO DA PALAVRA**: O senhor **Antônio Astésio Tavares**, a senhora **Helenice Miranda** e a senhora **Clere Maria da Cruz Teixeira Oliveira** fizeram o convite para o 2º Leilão Regional de Gado Misto, no dia 12 de novembro, em prol do Hospital Regional do Câncer de Passos. Os Vereadores se manifestaram apoiando a iniciativa. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** apresentou um convite da APAE para um café com autoridades e empresários no dia 23 de agosto. Mencionou um mutirão para limpeza de ruas e pintura de meios-fios no município. O Presidente mencionou a passagem do aniversário do Vereador José Welington, no dia 17 de agosto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.